

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO  
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE  
MANUTENÇÃO EM ESTRADAS**

Petrolina, 12 de maio de 2022.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

### 1. OBJETIVO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, estabelecem as condições necessárias e fornecem informações para a elaboração de propostas, visando à contratação dos serviços de **MANUTENÇÃO DE ESTRADAS** no Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho, em Petrolina – PE e Casa Nova - BA.

### 2. LOCALIZAÇÃO

Malha viária do Perímetro Senador Nilo Coelho.

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente cotação será na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO POR KM RECUPERADO”, em regime de execução “Empreitada por Preço Unitário”. Os quantitativos constam na planilha anexa às especificações técnicas e visam à uniformização das propostas das concorrentes.

### 4. PRAZO

O prazo para a execução total dos serviços será de **120 dias**, contados da data de assinatura do CONTRATO.

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar desta cotação, pessoas jurídicas do ramo da Construção Civil, que tenham executado obras similares que satisfaçam as condições deste TRC (Termo de Referência para Cotação) e seus anexos.
- 5.2. Será permitida a sublocação de equipamentos, máquinas ou veículos para atendimento das necessidades de execução da obra. Todos os materiais e equipamentos deverão ser submetidos à aprovação do DINC, inclusive os que serão subcontratados.
- 5.3. VISITA TÉCNICA: As empresas concorrentes deverão visitar o local das obras, se inteirarem dos serviços e fornecimentos a serem executados e avaliar as condições do local, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução.
- 5.4. A empresa concorrente assume integralmente a responsabilidade pela visita e verificação “in loco” das dificuldades e dimensionamento dos elementos técnicos indispensáveis à apresentação da proposta. A ausência de manifestação quanto às dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais.
- 5.5. A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa, com formação em Engenharia Civil, com vínculo comprovado.
- 5.6. As despesas com visitas ao local onde serão executados os serviços e fornecimentos, correrão por conta da Empresa Concorrente.
- 5.7. As visitas ao perímetro serão marcadas por e-mail ou telefone, sendo realizadas em horário comercial.
- 5.8. Não será permitida a participação de empresas:

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

- a) Cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como empregados do DINC;
- b) Empresa declarada não inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- c) Empresa suspensa de licitar ou contratar com a CODEVASF e DINC.

**5.9.** A participação no processo de cotação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis.

**5.10.** Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Termo de Referência para Cotação e seus anexos, a empresa concorrente deverá encaminhar seus pedidos de esclarecimentos por escrito, podendo por e-mail ([cmch@dinc.org.br](mailto:cmch@dinc.org.br)) num prazo máximo de cinco dias úteis antes da apresentação da proposta. A pergunta formulada fora desse prazo não será recebida.

**5.11.** Analisando as consultas, o DINC deverá esclarecê-las e, acatando-as, alterar ou adequar os elementos constantes do Termo de Referência para Cotação e seus anexos, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais Empresas Participantes.

**5.12.** A apresentação da proposta tornará evidente que a Empresa examinou minuciosamente toda a documentação deste Termo de Referência para Cotação e seus anexos e que a encontrou correta. Evidenciará, também, que a Empresa concorrente obteve do DINC, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta, logo implicando na aceitação plena destas Especificações.

## 6. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

**(A ausência ou irregularidade dos documentos abaixo, será passível de desclassificação da empresa concorrente).**

**6.1.** As Empresas concorrentes deverão fazer a entrega da documentação até o dia, hora e local agendados pelo DINC, em envelope fechado, identificado com o Objeto do Contrato e o nome da Empresa.

**6.2.** Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, e todas as alterações, ou última alteração consolidada, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

### 6.3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Empresa, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Empresa, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser obtida mediante expedição da Certidão Conjunta de Débitos (CND) Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho, com validade em vigor.

### 6.4. Qualificação Técnica:

- a) Prova de registro e regularidade da Empresa no CREA;
- b) Atestado de visita (Anexo I);
- c) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome da Empresa, expedido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando ter a Empresa Concorrente executado serviços e fornecimentos similares, de porte e complexidade ao objeto desta cotação, conforme o constante das Especificações Técnicas;
- d) Comprovação de que o representante técnico é profissional de nível superior em Engenharia Civil, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica em serviços similares aos do objeto deste Termo de Referência para Cotação, através da Certidão de Acervo Técnico – CAT;
  - d.1) Entende-se, para fins deste Processo de Cotação, como pertencente ao quadro técnico da Empresa:
    - O empregado;
    - O sócio.
    - O Profissional contratado para Prestação de Serviços objeto deste Processo de Cotação.
- e) Relação de máquinas, equipamentos e veículos que serão mobilizados para atender ao objeto desta cotação, quantificando e discriminando os de sua propriedade e os equipamentos que serão alugados e/ou adquiridos para execução do contrato.

### 6.5. Proposta Financeira

- 6.5.1. A Proposta Financeira deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta cotação, sem conter alternativas, e deverá conter os seguintes documentos:

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

- a) O Termo de Proposta, contendo o valor global para a execução dos serviços e fornecimentos, que deverá constituir o primeiro documento da Proposta Financeira;
- b) Nome e endereço completo da Empresa, número de telefone, C.N.P.J e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato no caso da Empresa ser a vencedora;
- c) Planilha Orçamentária com os preços dos serviços, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, utilizando o Anexo I das Especificações Técnicas;
- d) Composição dos Preços Unitários para serviços e fornecimentos, englobando os custos diretos e indiretos, leis sociais e BDI;
- e) Cronograma físico-financeiro da obra, constando cada fase da obra, considerando data de início em 06 de junho de 2022, podendo ser ajustado em função da data de assinatura do contrato.

**6.5.2.** Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, salários, acordos, dissídios coletivos, equipamentos, veículos, material de consumo, deslocamento da equipe, custos devidos a título de encargos sociais, fiscais, comerciais, tributários e obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias, diárias, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços. No caso de omissão considerar-se-ão como inclusas nos preços.

**6.5.3.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeito a revalidação por idêntico período.

### 7. MULTA

**7.1** Em caso de descumprimento por parte da Contratada, de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, será aplicada a multa de 10% sobre o valor global do Contrato, no caso de reincidência dará ensejo a sua rescisão.

**7.2** O atraso na execução dos serviços e fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico constitui descumprimento de Contrato, passível de aplicação de multa.

**7.3** O DINC se reserva o direito de cobrar da Contratada o valor equivalente a perdas e danos por prejuízos causados às estruturas, materiais ou a terceiros.

### 8 GARANTIA

**8.1** Como garantia do fiel cumprimento dos serviços contratados, o DINC reterá 10% (dez por cento) como CAUÇÃO do valor global do contrato.

**8.2** O valor da garantia será utilizado para cobrir os prejuízos eventualmente apurados, decorrentes do descumprimento de qualquer obrigação contratual, ou falha dos serviços ora contratados, inclusive os motivados por greves ou atos dolosos de seus empregados.

**8.3** O valor da garantia será pago à CONTRATADA, quando do término ou rescisão do contrato, desde que a CONTRATADA não possua pendências com o CONTRATANTE.

**8.4** O pagamento da caução retida como garantia, será pago no prazo de até 30 dias.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

### 9 FISCALIZAÇÃO

- 9.1** A Fiscalização do DINC terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços e fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização da Contratante aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 9.2** Serão impugnados pela Fiscalização do DINC, todo e qualquer serviço que não satisfaça as condições contratuais. Ficará a Empresa Contratada, obrigada a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pelo DINC, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

### 10 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições serão realizadas conforme os serviços executados e de acordo com o cronograma de execução da obra, atendendo rigorosamente aos itens da Planilha Orçamentária (ANEXA), devidamente aprovados pela fiscalização. O pagamento será realizado com a apresentação da Nota Fiscal, emitida somente após a aprovação da Medição pela fiscalização, juntamente com as cópias das folhas de ponto de todos os funcionários lotados no DINC e da GFIP-SEFIP completa, CONTRA-CHEQUES dos colaboradores envolvidos na obra, a GRF (FGTS) e a GPS (INSS) quitadas, referente a competência vigente e todas as certidões válidas. Em caso a contratada tenha prestadores terceirizados, deverá enviar a nota ou RPA, bem como todos os impostos inerente aos mesmos. Os pagamentos serão realizados 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos exigidos em Contrato.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

### 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PATROLAMENTO DE ESTRADAS

#### 1.1. ESCOPO DO SERVIÇO

Estas Especificações Técnicas estabelecem as condições necessárias e fornecem informações para elaboração de propostas, visando o aluguel de máquinas e veículos para manutenção da malha viária do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho, em Petrolina – PE e Casa Nova - BA.

#### 1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Seguem os principais serviços que serão realizados pelas máquinas e veículos alugados:

- a) Transporte de pessoal;
- b) Abertura de faixa e limpeza;
- c) Abertura das bordas para drenagem;
- d) Escarificação, umedecimento, homogeneização e compactação de material;
- e) Regularização superficial nos pontos que não necessitem de lançamento de material;
- f) Nivelamento para correção de irregularidades;
- g) Exploração de jazidas: limpeza da vegetação, remoção da camada superficial de solo e raízes, construção das piscinas, umedecimento, escavação e regularização de jazida;
- h) Recolhimento de pedras e raízes;
- i) Carga, transporte e espalhamento de cascalho em buracos ou depressões, de acordo com a estimativa abaixo;

	Regularização (km)	Volume de Mat. (m <sup>3</sup> )
Área 01	257	15.162,00
Área 02	242	14.472,00
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>29.634,00</b>

#### 1.3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO DE ESTRADAS

- 1.3.1. Os serviços só poderão ser iniciados quando a contratada apresentar todas as condições necessárias previstas nestas Especificações Técnicas. A fiscalização será responsável pela verificação dessas condições e pela liberação das frentes de serviços.
- 1.3.2. A distância média de transporte das jazidas aos locais de descarga é de 15km (DMT 15 Km);
- 1.3.3. A fiscalização poderá rejeitar a qualquer momento o lançamento de material de baixa qualidade ou com baixa umidade;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

- 1.3.4. O material será distribuído nos pontos previamente indicados pela fiscalização. Este material deverá ser espalhado de imediato para não restringir o tráfego nas estradas, para isso, a empresa deverá prever uma frente para tapa-buracos;
- 1.3.5. A compactação do material espalhado será com a utilização de rolo compactador liso;
- 1.3.6. Não será permitido o corte de material seco ou com baixa umidade. As operações de patrolamento devem ser realizadas após a passagem do caminhão pipa, respeitando o intervalo mínimo de 30 minutos entre as duas operações;
- 1.3.7. A contratada deverá disponibilizar caminhões pipa para umedecer os trechos apontados pela fiscalização;
- 1.3.8. Nas operações de acabamento, a contratada deverá adotar as seguintes providências:
  - a) Não deixar acúmulo de material nas bordas da estrada. No caso das estradas que margeiam os canais, não será permitido carreamento do material para o interior dos mesmos;
  - b) Abrir saídas laterais para drenagem a cada 15 metros ao longo de todo trecho trabalhado, direcionando preferencialmente para a rede de drenagem, quando existir;
  - c) Nos trechos onde as estradas estão com cota de implantação inferior aos lotes, deverá ser adotada uma inclinação e executada uma calha afim de evitar o acúmulo de água;
  - d) A faixa de limpeza deverá ter largura de 1 metro para cada lado da estrada;
  - e) Eventuais fragmentos de pedra com diâmetro superior a 2 polegadas, raízes ou outros materiais estranhos devem ser removidos.
- 1.3.9. Após a utilização da jazida indicada pela fiscalização, a contratada deverá regularizar a área onde explorou material;

## 2. CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DAS ESTRADAS

- 2.1. Os serviços descritos nesta especificação técnica deverão ser iniciados após a assinatura do contrato firmado entre a Contratada e o Distrito. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para mobilização;
- 2.2. Os serviços só poderão ser iniciados quando a contratada apresentar todas as condições necessárias previstas nesta especificação técnica. A fiscalização será responsável pela verificação dessas condições e pela liberação das frentes de serviços;
- 2.3. A contratada deverá se responsabilizar pela segurança e vigilância dos seus equipamentos em campo;
- 2.4. A Empresa deverá disponibilizar para acompanhamento dos serviços um Engenheiro Civil com vínculo comprovado;
- 2.5. As máquinas, equipamentos e veículos deverão usar ao lado ou abaixo do logotipo da Contratada, com letras legíveis, a descrição: A SERVIÇO DO DINC;
- 2.6. Ao concluir o serviço, a contratada deverá remover a descrição: A SERVIÇO DO DINC e apresentar todas as máquinas a fiscalização;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

- 2.7. Os trechos de estradas em execução, deverão ser sinalizados para prevenção de acidentes de acordo com as normas de trânsito e deverão no início e final conter placa (tipo cavalete), com logotipo do DINC e escrito abaixo: TRECHO EM OBRAS;
- 2.8. A empresa concorrente deverá, no ato da apresentação da proposta, apresentar **a relação de máquinas e equipamentos**. O quantitativo mínimo que deverão ser apresentados por frente de serviço será:
- a) 01 Motoniveladora Caterpillar 120k ou similar.
  - b) 01 Caminhão tanque irrigador de água, com no mínimo 10.000 litros de capacidade e barra espargidora, capaz de distribuir água de forma uniforme, além de dispor de Motobomba para abastecimento no canal;
  - c) Máquinas de exploração de jazidas: 01 Escavadeira hidráulica Komatsu PC200 ou similar e concha com capacidade volumétrica de 0,4 a 1,7m<sup>3</sup>;
  - d) 03 Caminhões basculantes, com capacidade coroada de 15 m<sup>3</sup>;
  - e) 01 retroescavadeira;
  - f) Pequenas ferramentas, tais como: pás, enxadas, garfos, rastelos etc.

### 3. SEGURANÇA DO TRABALHO

Ficarão por conta da Contratada todas as despesas referentes ao fardamento, alimentação, EPI e demais obrigações trabalhistas previstas na legislação vigente (NR-18, Portaria 3.214 – Segurança e Medicina do Trabalho).

#### DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA

A contratada deve apresentar ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho do DINC, antes do início dos serviços, a documentação abaixo:

- Ficha de registro de empregados que estarão envolvidos na atividade;
- Ficha de EPI Preenchida com assinatura do colaborador e CA do EPI;
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. (Atualizado)
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. (Atualizado)
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. (Atualizado)

#### TREINAMENTOS EXIGIDOS

Treinamento do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)

I. Todos os trabalhadores devem ser treinados sobre os procedimentos que asseguram a eficiência do PPRA e devem possuir informações sobre as eventuais limitações de proteção.

II. Todos os membros eleitos das empresas que são obrigadas a constituir CIPA (ver Quadro I, em anexo na norma) e a pessoa que foi designada em todas as demais empresas.

Treinamento do uso dos EPI (Equipamento de Proteção Individual)

Todos os trabalhadores que utilizam EPIs em suas rotinas de trabalho.

Treinamento de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

Todos os operadores de máquinas e equipamentos, com foco na utilização segura de cada um dos meios usados.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

### III. DURANTE O PREENCHIMENTO DAS ATAS

IV. Será necessário repassar os seguintes aspectos sobre os treinamentos exigidos:

- V. 1 Nome e descrição do treinamento;
- VI. 2 Nome do participante em letras de formas e espaço para assinatura
3. Nome da instituição/empresa/profissional que realizou o treinamento;
4. Período de realização;
5. Carga horária.

- Outros treinamentos podem ser cobrados conforme análise do Setor de Segurança do Trabalho-SST do DINC.
- Os colaboradores deverão realizar Integração de segurança no DINC com SST, antes de iniciar as atividades.

Obs.: Esta documentação deverá ser digitalizada e enviada via e-mail ao setor de segurança do trabalho ([st@dinc.org.br](mailto:st@dinc.org.br)).

### OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPI/EPC) E FARDAMENTOS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E O SEU USO SERÁ OBRIGATÓRIO.

#### Fardamentos

Os uniformes deverão ser em cor padrão com identificação da Empresa

- a) Calças compridas
- b) Camisa de mangas compridas com punho, em tecido de algodão
- c) Crachás de identificação

#### ➤ Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- a) Capacete
- b) Bota de couro cano médio
- c) Luvas de proteção (pigmentada)
- d) Roupas de apicultor
- e) Óculos de segurança (Cinza)
- f) Óculos de segurança (transparente)
- g) Mascara descartável PFF-2
- h) Boné Árabe
- i) Protetor solar

**Observação: A ficha de EPI deve conter os EPI acima citados.**

#### NOTAS:

- As estruturas de irrigação do perímetro como canais, reservatórios, estações de bombeamento, rede hidráulica, etc. não poderão ser utilizados pela contratada ou sofrer qualquer interferência em decorrência da execução dos serviços. Qualquer prejuízo ou transtorno causado às estruturas serão corrigidos a critério da CONTRATANTE e as despesas correrão por conta da CONTRATADA;
- A água existente no canal é imprópria para consumo humano (água bruta);

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH

- Não é permitido tomar banho ou a prática de qualquer atividade de higiene pessoal dentro ou nas proximidades do canal.

#### **4. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

O recebimento parcial dos serviços para efeitos de medição será através de verificação e aceite do trecho por parte da FISCALIZAÇÃO e envio do boletim de medição. Caso o trecho não esteja seguindo as especificações deste documento, o mesmo não será considerado aceite.

Concluídos todos os serviços, estando em perfeitas condições e atestado pela FISCALIZAÇÃO, será emitido o Termo de Encerramento de Contrato, juntamente com a última medição.

Petrolina, 11 de maio de 2022.

**ALISSON SOUSA**

Coord. de Manutenção Civil e Hidráulica - DINC

## **ANEXO I**

### **MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal ou responsável técnico abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que visitou o local onde serão executadas as obras ou serviços, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras ou serviços a serem executados, tendo avaliado os problemas futuros e que os custos da proposta cobrem quaisquer das dificuldades decorrentes de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras para o DINC.

Petrolina, ..... de ..... de 2022.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO  
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 002/2022 - CMCH**

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
<b>1.</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS</b>	-	-	-	-
<b>1.1</b>	Documentação de segurança e ART	Cj	1		
<b>1.2</b>	Área 01 (N1, N2, N3, N4, N5 e PAIII)	km	257		
<b>1.3</b>	Área 02 (N6, N7, N8, N9, N10 e N11)	Km	242		
<b>TOTAL</b>					